



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 496/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de um Centro de Reabilitação no bairro Rocha Leão, em Rio das Ostras, com o objetivo de oferecer serviços especializados em fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e outras áreas voltadas à recuperação e reintegração de pacientes.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Reabilitação em Rocha Leão é uma necessidade urgente para atender à população local e de áreas próximas, que muitas vezes precisa se deslocar para outros bairros ou municípios em busca de tratamentos especializados.

O Centro de Reabilitação trará diversos benefícios à comunidade, como:

- **Acesso a tratamentos especializados:** Atendendo pacientes com necessidades de reabilitação física e psicológica, incluindo pessoas com deficiência, idosos, e aqueles em recuperação de lesões ou cirurgias;
- **Redução de deslocamentos:** Evitando que os moradores precisem viajar para outras localidades para receber atendimento, diminuindo custos e desgaste físico;
- **Promoção da saúde e qualidade de vida:** Oferecendo um espaço adequado para a recuperação de pacientes, com equipamentos modernos e profissionais qualificados;
- **Inclusão social:** Garantindo que a população mais vulnerável tenha acesso a serviços essenciais para sua reintegração à sociedade e ao mercado de trabalho.

O bairro Rocha Leão tem potencial para ser referência na prestação de serviços públicos, e a implantação de um Centro de Reabilitação reforça o compromisso do município de Rio das Ostras com a saúde, inclusão e bem-estar de seus cidadãos.

Rio das Ostras, 02 de abril de 2026.

Orlando Ferreira Neto
Vereador - Autor